



CARTA DE LEI Nº 031/2021

PROJETO DE LEI Nº 025/2021.

Dispõe sobre a denominação de rua Manuel Alves Teixeira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º Passa a denominar “**MANUEL ALVES TEIXEIRA**”, a artéria pública, que dá acesso a CE-040, confrontando com o acesso à Sede pela Avenida Joaquim Crisóstomo, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 15 de junho de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

